



INDICAÇÃO 038/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize melhorias na sinalização de solo em faixas de pedestres, nas vias do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito, pois percorrendo várias áreas do Município pude notar que muitas pinturas de faixas de pedestres estão apagadas, até mesmo imperceptíveis aos condutores. Proponho que se tome como exemplo o Município de Sorocaba que adota a "FAIXA VIVA", cuja pintura é destacada entre o branco e o vermelho, para que as pessoas identifiquem com mais facilidade um local mais seguro e de prioridade para a travessia, evitando assim futuros acidentes com pedestres e veículos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2019.


PAULO HENRIQUE PINHEIRO
Vereador-MDB